



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

Ananindeua, Pa, 24 de agosto de 2018.

Assunto: 1º Termo Aditivo (prazo)/2018

Contrato: 046/2016-SESAN/PMA

Contratada: Casa Nova Construtora LTDA - EPP

Objeto: CONSTRUÇÃO DO MERCADO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE ÁGUAS LINDAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Justificativa:

Verifica-se no processo que trata a tramitação do 1º Termo Aditivo de Prazo referente ao Processo nº 089/2016, verificou-se no Processo, que o prazo em que esteve paralisada deve computar como acréscimo ao prazo estipulado de vigência do Contrato visando viabilizar a execução dos serviços contratos, e conforme é citado no Parecer Jurídico nº 208/2018 que trata a Lei de Licitações, ao tratar sobre a duração dos Contratos no Artigo 57, dispõe sobre a prorrogação dos Prazos prevê a interrupção do Contrato ou diminuição de seu ritmo (Artigo 57, § 1º, III, Lei 8666/93)

Cordialmente,

Kirk Paixão Monteiro

Fiscal do Contrato

De acordo, encaminha-se

Coaraci de Souza Dias

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura